

PORTARIA TRT GDG Nº 479/2014

(Protocolos nºs 29.192 e 29.193/2014)

João Pessoa, 30 de setembro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013 e nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013.

RESOLVE

I - Homologar o deslocamento de **SUY-MEY CARVALHO DE MENDONCA GONCALVES**, Técnico Judiciário, FC - 06, Matrícula: 245095615 e de **GERMANA COUTINHO LUCENA**, Técnico Judiciário, FC - 04, Matrícula: 250156678, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Brasília/DF, no dia 29.09.2014, com retorno previsto para o dia 30.09.2014.

As servidoras encontram-se participando de reunião para tratar aspectos relacionados à implantação do modelo de gestão de pessoas por competências na Justiça do Trabalho, conforme o constante no Protocolo TRT nº 26.975/2014.

II - Autorizar, excepcionalmente, o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias às referidas servidoras para ressarcimento de despesas, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, nos termos do artigo 4º, da Resolução Administrativa nº 133/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_ e TRT 13

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA

Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)
EM 30/09/2014 17:50:32 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 94846355DF.2B03E41F50.266B1C6736.1B6379E652